



Ordens Profissionais- Lutar por um novo paradigma

Proposta Política Sectorial ao XXV Congresso Nacional
da Juventude Social Democrata

I. Contextualização

As Ordens Profissionais são associações profissionais de direito público criadas com vista, por um lado, à defesa e à salvaguarda do interesse público e dos direitos fundamentais dos cidadãos e, por outro lado, à autorregulação de profissões cujo exercício exige independência técnica.

A necessidade de autorregulação de certas profissões, tal como a proteção dos profissionais em causa, não é algo aqui questionável.

A problemática a abordar na presente moção vai no sentido de certas Ordens Profissionais e o modo como estão regulamentadas servirem de verdadeiras barreiras no acesso à profissão, principalmente por recém-licenciados.

Mas vejamos: no panorama atual, existem profissões cujo acesso está condicionado à inscrição do indivíduo numa Ordem Profissional. Ou seja, para que um licenciado qualificado aceda ao grau de profissional é-lhe exigida a inscrição na referente ordem profissional. Nada obsta a que esta inscrição seja uma obrigatoriedade, principalmente quando estamos a falar de profissões cujo exercício exige independência técnica.

A questão começa a ganhar outra relevância e maior questionabilidade quando a admissão da inscrição nessas mesmas ordens está dependente de critérios que vão bem mais além do grau académico.

Falamos de ordens profissionais como a Ordem dos Nutricionistas, a Ordem dos Advogados, a Ordem dos Arquitetos ou a Ordem dos Psicólogos. E não falamos apenas do longo caminho a percorrer pelos licenciados destas áreas até se tornarem profissionais das mesmas, mas também do custo associado.

É necessário colocar esta questão na ordem do dia por se prender tão diretamente com a empregabilidade jovem.

II. Problemática

Os jovens terminam o ensino secundário, decidem enveredar no ensino superior, licenciam-se numa das áreas em que a inscrição na Ordem Profissional é obrigatória para o exercício profissional.

A inscrição (obrigatória) na referente ordem profissional acarreta uma série de obrigações.

Começando com a exigência ao recém-licenciado do pagamento de uma série de emolumentos durante as várias fases do seu estágio na Ordem Profissional.

Na maior parte das vezes é obrigatório que o estagiário dessa ordem profissional frequente formação, cujo programa reproduz no seu todo os programas de cadeiras já lecionadas na licenciatura. Suportando, claro está, todos os custos inerentes à deslocação ao local da formação e material necessário para a mesma.

Estão em causa estágios em Ordens Profissionais cuja realização é obrigatória para aceder à profissão. Custos que podem chegar aos 2.000€, com períodos por vezes superiores a 18 meses.

Não podemos permitir que olhem para os estagiários das ordens profissionais como fontes de rendimento para as sustentar.

Esta realidade afeta um número esmagador de jovens, que para terem acesso à profissão são confrontados com barreiras monetárias, cuja precariedade natural de um recém-licenciado, muitas vezes, não lhes permite suportar.

A necessidade de uma formação inicial direcionada para a profissão, da deontologia, bem como uma formação profissional contínua para garantir a qualidade das diversas classes profissionais não se questiona, nem a responsabilidade que as ordens profissionais têm nesta função.

O que temos de questionar é se as Ordens Profissionais têm a função de formar e avaliar nas mesmas áreas e matérias, já lecionadas pelas universidades, e cobrar por isso.

Não estaremos perante uma desvalorização do ensino superior lecionado em Portugal? Estarão a dizer-nos que o que se aprende na faculdade é tão questionável ao ponto de se ter que repetir matérias?

Ressalvemos que a experiência profissional adquirida pelos recém-licenciados durante o período de estágio em Ordens Profissionais não é da responsabilidade da mesma, mas sim do próprio estagiário.

O que se sucede é que justificam emolumentos de inscrição e de frequência de estágios em Ordens Profissionais de valores altíssimos com a “oferta” de formação profissional, prática e deontológica, quando, na verdade, a maioria da formação é a repetição de matéria lecionada nas faculdades e a vertente prática do estágio (aquisição de experiência profissional) é da responsabilidade do próprio estagiário, cabendo apenas à Ordem avaliar os relatórios do mesmo e, obviamente, cobrando por isso.

III. Propostas a discussão

É de todo o interesse garantir o pleno emprego jovem e para isso lutar por formação adequada às necessidades do mercado de trabalho, bem como por uma educação acessível a todos, sem barreiras.

O atual paradigma das Ordens Profissionais em Portugal é um fator de condicionamento do mercado de trabalho, portanto, com esta moção, apresentamos três propostas que podem servir como linhas orientadoras na luta contra o panorama atual já descrito e que pretendem ajudar no derrubamento das barreiras criadas por estas no acesso às profissões qualificadas e ao mercado de trabalho.

1. Adaptação e atualização do ensino superior às necessidades atuais do mercado de trabalho e das profissões.
Sendo assim possível deixar de ser necessária a formação obrigatória dada pelas Ordens Profissionais, ao incluir no ensino superior uma vertente mais prática e direcionada às profissões de cada área de estudos.
2. Reestruturação da regulamentação das Ordens Profissionais.
3. Maior fiscalização das Ordens Profissionais.

Reiterando a importância das Ordens Profissionais na autorregulação das profissões que exigem independência técnica, bem como na representação e defesa dos interesses coletivos dos respetivos profissionais, assumimo-las como essenciais.

Porém, sublinhamos que é tempo de questionar métodos enraizados, nocivos a políticas de emprego jovem sustentáveis, e lutar por mudanças.

O que a JSD Concelhia de Santa Maria da Feira pretende com a presente moção é que a Juventude Social Democrata, como juventude partidária ativa na defesa do

pleno emprego jovem, se debruce sobre a problemática apresentada, comprometendo-se a discutir soluções para a mesma.